

DECRETO Nº 30.388

RETIFICA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 30.370, DE 09 DE MARÇO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO INTERINSTITUCIONAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL – CIEA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º O inciso VIII do artigo 1º do Decreto nº 30.370, de 09/03/2021, no que se refere aos representantes do Poder Público na composição da Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Município de Cachoeiro de Itapemirim – CIEA, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

Representantes do Poder Público:

(...)

VIII - Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (IEMA);

(...)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 de março de 2021.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 32003000330036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

